

RESOLUÇÃO Nº 054/2016 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 095/2015 – CONSUNI, que “Amplia, de 8 (oito) para 16 (dezesesseis), para implantação a partir de 2016, o número de vagas do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC. ””.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 26281/2015, tomada na sessão de 14 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 095/2015 – CONSUNI, que “Amplia, de 8 (oito) para 16 (dezesesseis), para implantação a partir de 2016, o número de vagas do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC. ””.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Prof. Leandro Zvirtes
Vice - Presidente do CONSUNI
no exercício da Presidência